



PORTARIA Nº 126/2023-GAB/PMSJP

DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 e seus §§ 1º ao 5º, da Lei Municipal nº 130/2005, de 28/10/2005.

CONSIDERANDO o ofício nº 169/2023-GAB/SEMSA, datado de 05/09/2023, protocolado nesta PM, em 05/09/2023, encaminhando o requerimento da servidora, **DAYANA DE JESUS ROSA**, em que solicita “**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO**” para Tratar de Interesses Particulares”, por um período de 01 (um) ano.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER**, a pedido, prorrogação da “**Licença sem remuneração para Tratar de Interesses Particulares**”, a servidora **DAYANA DE JESUS ROSA**, TECNICO DE ENFERMAGEM, Matrícula: 190692-0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Art. 2º. A licença corresponderá a 01 (um) ano, referente ao período de: **01/09/2023 a 31/08/2024**.

Art. 3º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/09/2023.

Art. 4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, ao 05 dia do mês de setembro do ano de 2023.

DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da SEMAD; publicado no Portal da Transparência, página oficial da prefeitura municipal de Senador José Porfírio-PA, na data supra.